



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 260/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 34, da Lei Municipal n.º 1123/1995, de 04.04.1995, redução de carga horária semanal de 40 para 20 horas, e consequentemente a redução proporcional do vencimento da Servidora Municipal **SHEILA DE GODOY BOEIRA**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A redução da carga horária se efetua em atenção ao requerimento da servidora, protocolado sob n.º 107/2025, de 16.06.2025, no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”